

# COMARCA DE GASPAR-SC (ELETRÔNICO)

1º Leilão: 17/11/2023 - 14:30 2º Leilão: 24/11/2023 - 14:30

Local: Rua 2900, 66 Sala 1102 - Bairro Centro - Balneário Camboriú/SC

Leiloeiro: Suélem Regina Bocasanta

#### LOTE: 001

1-Imóvel-Matrícula nº 2.261 do ORI da Comarca de São João Batista-SC. ARREMATADO PROCESSO Nº 0000865 47.1996.8.24.0025 — EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL — EXEQUENTE: AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A.—
BADESC (PROCURADORA: HELENA FAVERO XAMER). EXECUTADOS: SERRARIA BELAS VISTA LETDA (PROCURADOR: RODRIGO PITREZ DE OLIVEIRA); PEDRO JOAQUIM MORETTO (PROCURADORA: DANIELA GUEDES DE BASSI) E ROSEMARIE RUDOLF—
(PROCURADOR: RODRIGO PITREZ DE OLIVEIRA). BEM: Imóvel Matrícula nº 2.261 do ORI da Comarca de São João Batista SC. Terreno rural, sito no Alto Pitanga, Município de Nova Trento-SC, com área de 200.000m² (duzentos mil metros quadrados). De
medidas e confrontações contantes da Matrícula. ÓNUS: R10 2.261 Hipoteca — Primeira e Especial Hipoteca em favor do Banco de Desenvolvimento do Estado de Santa Catarina S/A—BADESC, R11 2.261 Hipoteca em favor do Banco de Desenvolvimento do Estado de Santa Catarina S/A—BADESC, Avaliado em R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais). DÉBITOS, HIPOTECA E CONCURSO DE CREDORES: Os débitos que recaiam sobre o bem, seja de natureza tributária (IPTU), propter rem (condomínio), serão sub rogados no valor da arrematação (art. 130, caput e parágrafo único, do CTN, c/c com o art. 908, § 1º, do CPC e Art.345 C.C), ou seja, o imóvel será transferido ao arrematante livre de débitos e ônus anteriores à arrematação.

Eventuais penhoras, hipotecas, indisponibilidades, sequestros, arrestaos, arrolamentos ou bloqueios na matrícula do imóvel serão extintas com a arrematação (art. 1.49), VI, do CC), ficando o arrematante livre de qualquer obrigação com esses credores (art. 908, do CPC). Havendo pluralidade de credores (inclusive os-garantidos por penhora) ou exequentes, o dinheiro lhes será distribuído e entregue consoante a ordem das respectivas preferências, conforme art. 908, do CPC. ARREMATADO AVALIAÇÃO: R\$ 40.000,00 | LANCE MÍNIMO: R\$ 20.400,00

### LOTE: 002

2-Imóvel-Matrícula nº 2.262 do ORI da Comarca de São João Batista-SC. ARREMATADO PROCESSO Nº 0000865 47.1996.8.24.0025 — EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL — EXEQUENTE: AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A. — BADESC (PROCURADORA: HELENA FAVERO XAHER). EXECUTADOS: SERRARIA BELAS VISTA LETDA (PROCURADOR: RODRIGO PITREZ DE OLIVEIRA); PEDRO JOAQUIM MORETTO (PROCURADORA: DANIELA GUEDES DE BASSI) E ROSEMARIE RUDOLF— (PROCURADOR: RODRIGO PITREZ DE OLIVEIRA). BEM: Imóvel Matrícula nº 2.262 do ORI da Comarca de São João Batista SC. Terreno rural, sito na localidade de Rio Veado, Município de Major Gercino SC, com área de 883.165m² (citocentos e cinetta rés mil, cento e sessenta e cinco metros quadrados). De medidas e confrontações constantes da Matrícula. ÓNUS: R10.2.262 Hipoteca — Fineiria e Especial Hipoteca em favor do Banco de Desenvolvimento do Estado de Santa Catarina S/A — BADESC. Avaliado em R\$ 133.000,00 (Cento e trinta e três mil reais). DÉBITOS, HIPOTECA E CONCURSO DE CREDORES: Os débitos que recaiam sobre o bem, seja de natureza tributária (IPTU), propter rem (condomínio), serão sub rogados no valor da arrematação (art. 130, caput e parágrafo único, do CTN, c/o com o art. 908, § 1º, do CPC e Art.345 C.C), ou seja, o imóvel será transferido ao arrematante livre de débitos e ônus anteriores à arrematação. Eventuais penhoras, hipotecas, indisponibilidades, sequestros, arrestos, arrolamentos ou bloqueios na matrícula do imóvel serão extintas com a arrematação (art. 1.499, VI, do CC); ficando a arrematante livre de qualquer obrigação com esses credores (art. 908, do CPC; ARREMATADO AVALIAÇÃO: R\$ 133.000,00 | LANCE MÍNIMO: R\$ 67.830,00

### LOTE: 003

3-Imóvel Matrícula nº 2.263 do ORI da Comarca de São João Batista-SC. ARREMATADO PROCESSO Nº 0000865 47.1996.8.24.0025 — EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL — EXEQUENTE: AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A. — BADESC (PROCURADORA: HELENA FAVERO XANIER). EXECUTADOS: SERRARIA BELAS VISTA LTDA (PROCURADOR: RODRIGO PITREZ-DE OLIVEIRA); PEDRO JOAQUIM MORETTO (PROCURADORA: DANIELA GUEDES DE BASSI) E ROSEMARIE RUDOLF— (PROCURADOR: RODRIGO PITREZ-DE OLIVEIRA). BEM: Imóvel Matrícula nº 2.263 do ORI da Comarca de São João Batistas SC. Terreno rural, sito na localidade de Ribeirão Bonito, Município de Nova Trento SC, com área de 940.275m² (vocecentos e quarrenta mil, duzentos e setenta e cinco metros quadrados). De medidas e confrontações constantes da Matrícula. ÓNUS: R11-2.263 Hipoteca — favor do Banco de Desenvolvimento do Estado de Santa Catarina S/A — BADESC; R12-2.263 Hipoteca — Segunda Hipoteca em favor do Banco de Desenvolvimento do Estado de Santa Catarina S/A — BADESC; R12-2.263 Hipoteca — Segunda Hipoteca em favor do Banco de Desenvolvimento do Estado de Santa Catarina S/A — BADESC. Avaliado em R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais). DÉBITOS, HIPOTEGA E CONCURSO DE CREDORES: Os débitos que recaiam sobre o bem, seja de natureza tributária ((PTU), propter rem (condomínio), serão sub-rogados no valor da arrematação (art. 130, caput e parágrafo único, do CTN, c/o com o art. 908, § 1º, do CPC e Art.345 C.C), ou seja, o imóvel serão transferido ao arrematante livre de débitos e ônus anteriores à arrematação. Eventuais penhoras, hipotecas, indisponibilidades, sequestros, arrestos, arrolamentos ou bloqueios na matrícula do imóvel serão extintas com o arrematação (art. 1.499, VI, do CCC), ficando o arrematante livre de qualquer obrigação com esses eredores (art. 108, do CPC). Havendo pluralidade de credores (inclusive os garantidos por penhora) ou exequentes, o dinheiro-lhes será distribuído e entregue consoante a ordem das respectivas preferências, conforme art. 908, do CPC, ARREMATADO AVALIAÇÃO: R\$ 150

### LOTE: 004

4-Imóvel Matrícula nº 2.264 do ORI da Comarca de São João Batista-SC. ARREMATADO PROCESSO Nº 0000865 47.1996.8.24.0025 — EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL — EXEQUENTE: AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A.—BADESC (PROCURADORA: HELENA FAVERO XAVIER). EXECUTADOS: SERRARIA BELAS VISTA LITDA (PROCURADOR: RODRIGO PITREZ DE OLIVEIRA); PEDRO JOAQUIM MORETTO (PROCURADORA: DANIELA GUEDES DE BASSI) E ROSEMARIE RUDOLF— (PROCURADORA: RODRIGO PITREZ DE OLIVEIRA). BEM: Imóvel Matrícula nº 2.264 do ORI da Comarca de São João Batista SC. Terreno rural, sito na localidade de Pintanga, Município de Nova Trento-SC, com área de 250.000² (duzentos e cinquenta mil metros quadrados). De medidas e confrontações constantes da Matrícula, ONUS: R10-2.264 Hipoteca — Primeira e Especial Hipoteca em favor do Banco de Desenvolvimento do Estado de Santa Catarina S/A —BADESC; R11-2.264 Hipoteca — Segunda Hipoteca em favor do Banco de Desenvolvimento do Estado de Santa Catarina S/A —BADESC. Avaliado em R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais). DÉBITOS, HIPOTECA E CONCURSO DE CREDORES: Os débitos que recaiam sobre o bem, seja de natureza tributária (IPTU), propter rem (condomínio), serão sub rogados no valor da arrematação (art. 130, caput e parágrafo único, do CTN, c/e com o art. 908, § 1º, do CPC e Art.345 C.C), ou seja, o imóvel será transferido ao arrematação cart. 1409, VI, do CPC, Hoando o arrematação evaluação. Eventuais penhoras, hipotecas, indisponibilidades, sequestros, arrestos, arrolamentos ou bloqueios na matifoula do imóvel serão extintas com o arrematação (art. 1.499, VI, do CPC). Havendo pluralidade de credores (inclusive os garantidos por penhora) ou exequentes, o dinheiro lhes será distribuído e entregue consoante a ordem das respectivas preferências, conforme art. 908, do CPC. ARREMATADO AVALIAÇÃO: R\$ 50.000,00 (LANCE MÍNIMO: R\$ 25.500,00

### LOTE: 005

5-Imóvel Matrícula nº 2.265 do ORI da Comarca de São João Batistas-SC. ARREMATADO PROCESSO Nº 0000865-47.1996-8.24-0025 — EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL — EXEQUENTE: AGÉNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A. — BADESC (PROCURADORA: HELENA FAVERIO XAVIER).— EXECUTADOS: SERRARIA BELAS VISTA LTDA (PROCURADOR: RODRIGO PITREZ DE OLIVEIRA). PEDRO JOAQUIM MORETTO (PROCURADORA: DANIELA GUEDES DE BASSI) E ROSEMARIE RUBOLF— (PROCURADOR: RODRIGO-PITREZ DE OLIVEIRA). BEM: Imóvel Matrícula nº 2.265 do ORI da Comarca de São João Batistas SC. Terreno rural, sito na localidade de Rio Veado, Município de Major Gerciano SC, com área de 1.093.600m² (Um milhão e noventa e três mil e seiscentos metros quadrados). De medidas e confrontações constantes da Matrícula. ONUS: R10-2.265 Hipoteca — Primeira e Especial Hipoteca em favor do Banco de Desenvolvimento do Estado de Santa Catarina S/A — BADESC; R11-2.265 Hipoteca — Segunda Hipoteca em favor do Banco de Desenvolvimento do Estado de Santa Catarina S/A — BADESC. Avaliado em R\$ 164.000,00 (Cento e sessenta e quatro mil reais). DÉBITOS, HIPOTECA E CONCURSO DE CREDORES: Os débitos que recaiam sobre o bem, seja de natureza tributária (IPTU), propter rem (condomínio), serão sub rogados no valor da arrematação (art. 130, caput e parágrafo único, do GTN, c/c com o art. 908, § 1º, do CPC e Art.345 C.C), ou seja, o imóvel serão transferido ao arrematante livre de débitos e ônus anteriores à arrematação. Eventuais penhoras, hipotecas, indisponibilidades, sequestros, arrestos, arrolamentos ou bloqueios na matrícula do imóvel serão extintas com a arrematação (art. 1.499, VI, do CC), ficando o arrematante livre de qualquer obrigação com esses credores (art. 908, do CPC). Havendo pluralidade de credores (inclusive os garantidos por penhora) ou exequentes, o dinheiro lhes será distribuído e entregue consoante a ordem das respectivas preferências, conforme art. 908, do CPC ARREMATADO AVALIAÇÃO: R\$ 164.000,00 | LANCE MÍNIMO: R\$ 83.640,00

### LOTE: 000

6-Imóvel-Matrícula nº 2.266 do ORI da Comarca de São João Batista-SC. ARREMATADO PROCESSO Nº 0000865-47.1996.8.24-0025 — EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL — EXEQUENTE: AGÊNCIA DE FOMENTO-DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A — BADESC (PROCURADORA: HILLENA FAVERO XAMER). EXECUTADOS: SERRARIA BELAS VISTA LITDA (PROCURADOR: RODRIGO PITREZ DE OLIVEIRA): PEDRO JOAQUIM MORETTO (PROCURADORA: DANIELA GUEDES DE BASSI) E ROSEMARIE RUDOLF— (PROCURADOR: RODRIGO PITREZ DE OLIVEIRA): BELAS VISTA LITDA (PROCURADOR: RODRIGO PITREZ DE OLIVEIRA): DEN: Imóvel Matrícula nº 2.266 do ORI da Comarca de São João Batista-SC. Terreno rural; sito na localidade de Ribeirão Morcego, Município de Nova Trento-SC, com área de 937.600m² (no vecentos e trita e seise mil e seiseentos metros quadrados). De medidas e confrontações constantes da Matrícula - ÔVIDE: R10-2.666 Hipoteca — Primeira e Especial Hipoteca em favor do Banco de Desenvolvimento do Estado de Santa Catarina S/A — BADESC. Avaliado em R\$ 188.000,00 (Cento e citenta e cito mil reais). DÉBITOS, HIPOTECA E CONCURSO DE CREDORES: Os débitos que recaiam sobre o bem, seja de natureza tributária (IPTU), propter rem (condomínio), serão sub rogados no valor da arrematação (art. 130, caput e parágrafo único, do CTN, c/c com o art. 908, § 1º, do CPC a 4rt.345 C.C), ou seja, o imóvel será transferido ao arrematante livre de débitos e ônus anteriores à arrematação. Eventuais penhoras, hipotecas, indisponibilidades, sequestros, arrestos, arrolamentos ou bloqueios na matificula do imóvel serão extintas com a arrematação (art. 1.499, VI, do CC), ficando o arrematante livre de qualquer obrigação com esses credores (art. 908, do CPC). Havendo pluralidade de credores (inclusive-os garantidos por penhora) ou exequentes, o dinheiro lhes será distribuído e entregue consoante a ordem das respectivas preferências, conforme art. 908, do CPC: ARREMATADO AVALIAÇÃO: R\$ 188.000,00 | LANCE MÍNIMO: R\$ 95.880,00

#### LOTE: 007

7-Imóvel-Matrícula nº 2.267 do ORI da Comarca de São João Batista-SC. ARREMATADO PROCESSO Nº 0000865 47.1996.8.24.0025 — EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL — EXEQUENTE: AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A. — BADESC (PROCURADORA: HELENA FAVERO XAVER). EXECUTADOS: SERRARIA BELAS VISTA LIDA (PROCURADOR: RODRIGO PITREZ DE OLIVEIRA); PEDRO JOAQUIM MORETTO (PROCURADORA: DANIELA GUEDES DE BASSI) E ROSEMARIE RUDOLF— (PROCURADORA: RODRIGO PITREZ DE OLIVEIRA). BEM: Imóvel Matrícula nº 2.267 do ORI da Comarca de São João Batista-SC. Terreno rural, sito na localidade de Poço Bonito, Município de Nova Trento SC, com área de 676.070m² (Seiscentos e setenta es eis mil e setenta metros quadrados). De medidas e confrontações constantes da Matícula. R11 2.267 Hipoteca — Primeira e Segunda Hipoteca em favor do Banco de Desenvolvimento de Estado de Santa Catarina S/A. BADESC. Avaliado em R8 101.000,00 (Cento e um mil reais). DÉBITOS, HIPOTECA E CONCURSO DE GREDORES: Os débitos que recaiam sobre o bem, seja de natureza tributária (IPTU), propter rem (condomínio), serão sub rogados no valor da arrematação (art. 130, caput e parágrafo único, do CTN, c/c com o art. 908, § 1º, do CPC e Art.345 C.C), ou seja, o imóvel será transferido ao arrematante livre de débitos e ônus anteriores à arrematação. Eventuais penhoras, hipotecas, indisponibilidades, sequestros, arrestos, arrematora do un bloqueios na matrícula do imóvel serão extintas com a arrematação (art. 1.499, VI, do CC), ficando o arrematante livre de qualquer obrigação com esses credores (art. 908, do CPC). Havendo pluralidade de credores (inclusive os garantidos por penhora) ou exequentes, o dinheiro hes será distribuído e entregue consoante a ordem das respectivas preferências, conforme art. 908, do CPC. ARREMATADO A/ALIAÇÃO: R\$ 101.000,00 | LANCE MIMIMO: R\$ 5 15.10,00

#### LOTE: 008

8-Imóvel Matrícula nº 2.269 do ORI da Comarca de São João Batista-SC. ARREMATADO PROCESSO Nº 0000865 47.1996.8.24.0025 — EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL — EXEQUENTE: AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A.—
BADESC (PROCURADORA: HELENA FAVERO XAVIER). EXCEUTADOS: SERRARIA BELAS VISTA LITDA (PROCURADOR: RODRIGO PITREZ DE OLIVEIRA); PEDRO JOAQUIM MORETTO (PROCURADORA: DANIELA GUEDES DE BASSI) E ROSEMARIE RUDOLF—
(PROCURADOR: RODRIGO PITREZ DE OLIVEIRA). BEM: Imóvel Matrícula nº 2.269 do ORI de Comarca de São João Batistas SC. Terreno rural, sito na localidade de Ribeirão Morcego, Município de Nova Trento-SC, com área de 986.975m² (Novecentos e citenta e seis mil e novecentos e setenta e cinco metros quadrados). De medidas e confrontações constantes da Matrícula. ÔNUS: R14 2.269 Hipoteca — Primeira e Segunda Hipoteca em favor do Banco de Desenvolvimento do Estado de Santa Catarina S/A - BADESC. Availado em R\$ 198.000,00 (Cento e noventa e oito mil reais). DEBITOS, HIPOTECA E CONCURSO DE CREDORES: Os débitos que receiam sobre o bem, seja de natureza tributária (IPTU), propter rem (condomínio), serão sub rorgados no valor da arrematação (art. 130, caput e parágrafo único, do CTN, c/c com o art. 908, § 1º, do CPC e Art.345 C.C.), ou seja, o imóvel será transferido ao arrematante livre de débitos e ônus anteriores à arrematação. Eventuais penhoras, hipotecas; indisponibilidades, sequestros, arrestos, arrolamentos ou bloqueios na matificula do imóvel serão extintas com a arrematação (art. 1.499, VI, do CC), ficando o arrematante livre de qualquer obrigação com esses credores (art. 908, do CPC). Havendo pluralidade de credores (inclusive os garantidos por penhora) ou exequentes, o dinheiro lhes será distribuído e entregue consoante a ordem das respectivas preferências, conforme art. 908, do CPC. ARREMATADO AVALIAÇÃO: R\$ 198.000,00 | LANCE MÍNIMO: R\$ 100,988,00

#### LOTE: 009

9-Imóvel Matrícula nº 2.270 do ORI da Comarca de São João Batista-SC. ARREMATADO PROCESSO Nº 0000865 47.1996.8:24-0025 — EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL — EXEQUENTE: AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A. — BADESC (PROCURADOR: HELENA FAVERO XANIER).— EXECUTADOS: SERRARIA BELAS VISTA LIDA (PROCURADOR: RODRIGO PITREZ DE OLIVEIRA). PEDRO JOAQUIM MORETTO (PROCURADOR: DANIELA GUEDES DE BASSI) E ROSEMARIE RUDOLF— (PROCURADOR: RODRIGO PITREZ DE OLIVEIRA). BELAS VISTA LIDA (PROCURADOR: DANIELA GUEDES DE BASSI) E ROSEMARIE RUDOLF— (PROCURADOR: RODRIGO PITREZ DE OLIVEIRA). BELAS VISTA LIDA (PROCURADOR: DANIELA GUEDES DE BASSI) E ROSEMARIE RUDOLF— (PROCURADOR: PROCURADOR: PROPINCIA DE TOMBRO PROCURADOR: DANIELA GUEDES DE DASSI) E ROSEMARIE RUDOLF— (RODRIGO PITREZ DE OLIVEIRA). BELAS VISTA LIDA (PROCURADOR: DANIELA GUEDES DE BASSI) E ROSEMARIE RUDOLF— (RODRIGO PITREZ DE OLIVEIRA). BELAS VISTA (PROCURADOR: DANIELA GUEDES DE BASSI) E ROSEMARIE RUDOLF— (RODRIGO PITREZ DE OLIVEIRA). PEDRO JOAQUIM MORETTO (PROCURADOR: DANIELA GUEDES DE BASSI) E ROSEMARIE RUDOLF— (RODRIGO PITREZ DE OLIVEIRA). PEDRO JOAQUIM MORETTO (PROCURADOR: DANIELA GUEDES DE BASSI) E ROSEMARIE RUDOLF— (RODRIGO PITREZ DE OLIVEIRA). PEDRO JOAQUIM MORETTO (PROCURADOR: DANIELA GUEDES DE BASSI) E ROSEMARIE RUDOLF— (RODRIGO PITREZ DE OLIVEIRA). PEDRO JOAQUIM MORETTO (PROCURADOR: DANIELA GUEDES DE BASSI) E ROSEMARIE RUDOLF— (RODRIGO PITREZ DE OLIVEIRA). PEDRO JOAQUIM MORETTO (PROCURADOR: DANIELA GUEDES DE BASSI) E ROSEMARIE RUDOLF— (RODRIGO PITREZ DE OLIVEIRA). PEDRO JOAQUIM MORETTO (PROCURADOR: DANIELA GUEDES DE BASSI) E ROSEMARIE RUDOLF— (RODRIGO PITREZ DE OLIVEIRA). PEDRO JOAQUIM MORETTO (PROCURADOR: DANIELA GUEDES DE BASSI) E ROSEMARIE RUDOLF— (RODRIGO PITREZ DE OLIVEIRA). PEDRO JOAQUIM MORETTO (PROCURADOR: DANIELA GUEDES DE BASSI) E ROSEMARIE RUDOLF— (RODRIGO PITREZ DE OLIVEIRA). PEDRO JOAQUIM MORETTO (PROCURADOR: DANIELA GUEDES DE BASSI) E ROSEMARIE RUDOLF— (RODRIGO PITREZ DE OLIVEIRA). PEDRO JOAQUIM MORETTO (PROCURADOR: DANIELA GUEDES DANIELA GU

#### I OTF: 010

10-Imóvel Matrícula nº 2.271 do ORI da Comarca de São João Batista-SC. ARREMATADO PROCESSO Nº 0000865 47.1996.8:24.0025 — EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL — EXEQUENTE: AÇÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A.—BADESC (PROCURADORA: HELENA FAVERO XAVIER). EXECUTADOS: SERRARIA BELAS VISTA LIDA (PROCURADOR: ADBRICO PITREZ DE OLIVEIRA); PEDRO JOAQUIM MORETTO (PROCURADORA: DANIELLA GUEDES DE BASSI) E ROSEMARIE RUDOLF— (PROCURADOR: RODRIGO PITREZ DE OLIVEIRA). DEM: Imóvel Matrícula nº 2.271 do ORI da Comarca de São João Batista SC. Terreno rural, sito na localidade de Trombudo, Município de Nova Trento SC, com área de 150.000m² (Cento e cinquenta mil metros quadrados). De medidas e confrontações constantes da Matrícula. ÓNUS: R13-2.269 Hipoteca — Primeira e Segunda Hipoteca em favor do Banco de Desenvolvimento do Estado de Santa Gatarina SI/A BADESC. Avaliados em R8 23.000,00 (Vinte e três mil reais). DÉBITOS, HIPOTECA E CONCURSO DE CREDORES: Os débitos que recaiam sobre o bem, seja de natureza tributária (IPTU), propter rem (condomínio), serão sub rogados no valor da arrematação (art. 130, caput e parágrafo único, do CTN, e/o com o art. 908, § 19, do CPC e Att.345 C.O), ou seja, o imóvel será transferido ao arrematante livre de debitos e ônus anteriores à arrematação. Eventuais penhoras, hipotecas, indisponibilidades, sequestros, arrestos, arrestos, arrotamentos ou bloqueios na matrícula do imóvel serão extintas com a arrematação (art. 1.409, VI, do CC), ficando o arrematante livre de qualquer obrigação com esses credores (art. 908, do CPC). Havendo pluralidade de credores (inclusive os garantidos por penhora) ou exequentes, o dinheiro lhes será distribuído e entregue consoante a ordem das respectivas preferências, conforme art. 908, do CPC. ARREMATADO AVALIAÇÃO: R§ 23.000,00 | LANCE MÍNIMO: R§ 11.730,00

#### LOTE: 011

11-Imóvel Matrícula nº 2.272 do ORI da Comarca de São João Batista-SC. ARREMATADO PROCESSO Nº 0000865-47.1996-8.24-0025 — EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL — EXEQUENTE: AÇÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A — BADESC (PROCURADORA: HELENA FAVERO XAVIER). EXCUTADOS: SERRARIA BELAS VISTA LEDA (PROCURADOR: RODRIGO PITREZ DE OLIVEIRA); PEDRO JOAQUIM MORETTO (PROCURADORA: DANIELA GUEDES DE BASSI) E ROSEMARIE RUDOLF— (PROCURADOR: RODRIGO PITREZ DE OLIVEIRA). BEM: Imóvel Matrícula nº 2.272 do ORI da Comarca de São João Batista SC. Terreno rural, sito na localidade de Ribeirão Morcego, Município de Nova Trento-SC, com área de 250.00m² (duzentos e inquente mil metros quadrados). De medidas e confrontações constantes da Matrícula. ONUS: R13-2.272 Hipotea — Primeira e Segunda Hipoteac em favor do Banco de Desenvolvimento do Estado de Santa Catarina S/A BADESC. Avaliado em R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais). DÉBITOS, HIPOTECA E CONCURSO DE CREDORES: Os débitos que recaiam-sobre o bem, seja de natureza tributária (IPTU), propter rem (condomínio), serão sub-rogados no valor da arrematação (art. 130, caput e parágrafo único, do CTN, c/c com o art. 908, § 1º, do CPC e Art.345 C.O.), ou seja, o imóvel será transferido ao arrematante livre de débitos e ônus anteriores à arrematação. Eventuais penhoras, hipotecas, indisponibilidades, sequestros, arrestos, arrelamentos ou bloqueios na matrícula do imóvel serão extintas com a arrematação (art. 1.499, VI, do CC), ficando o arrematante livre de qualquer obrigação com esses credores (art. 908, do CPC). Havendo pluralidade de credores (inclusive os garantidos por penhora) ou exequentes, o dinheiro hies será distribuído e entregue consoante a ordem das respectivas preferências, conforme art. 908, do CPC: ARREMATADO AVALIAÇÃO: R\$ 50.000,00 | LANCE MÍNIMO: R\$ 25.00,00

### LOTE: 012

12-Imóvel Matrícula nº 2.273 do ORI da Comarca de São João Batista-SC. ARREMATADO PROCESSO Nº 0000865-47.1996.8:24-0025 — EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL — EXEQUENTE: AÇÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A — BADESC (PROCURADORA: HELENA FAVERO XAVIER). EXCUTADOS: SERRARIA BELAS VISTA LEDA (PROCURADOR: RODRIGO PITREZ DE OLLVEIRA); PEDRO JOAQUIM MORETTO (PROCURADORA: DANIELA GUBES DE BASSI) E ROSEMARIE RUDOLF— (PROCURADOR: RODRIGO PITREZ DE OLLVEIRA). BEM: Imóvel Matrícula nº 2.273 do ORI da Comarca de São João Batista SC. Terreno rural, sito na localidade de Trombudo, Município de Nova Trento-SC, com área de 247.500m² (duzentos e quarenta e ete mil e quinhentos metros quadrados). De medidas e confrontações constantes da Matrícula. ONUS: R14-2.273 Hipoteca — Primeira e Segunda Hipoteca em favor do Banco de Desenvolvimento do Estado de Santa Catarina S/A — BADESC. Avaliado em R\$ 38.000,00 (Trinta e oito mil reais). DÉBITOS, HIPOTECA E CONCURSO DE CREDORES: Os débitos que recaiam sobre o bem, seja de natureza tributária (IPTU), propter rem (condomínio), serão sub rogados no valor da arrematação (art. 130, capput e parágarão único, do CTN, c/c com o art. 908, § 1º, do CPC e Art.345 C.C), ou seja, o imóvel será transferido ao arrematante livre de débitos e ônus anteriores à arrematação. Eventuais penhoras, hipotecas, indisponibilidades, sequestros, arrestos, arrelamentos ou bloqueios na matrícula do imóvel serão extintas com a arrematação (art. 1.499, VI, do CC), ficando o arrematante livre de qualquer obrigação com esses credores (art. 908, do CPC). Havendo pluralidade de credores (inclusive os garantidos por penhora) ou exequentes, o dinheiro hies será distribuído e entregue consoante a ordem das respectivas perferências, conforme art. 908, do CPC: ARREMATADO AVALIAÇÃO: R\$ 38.000,00 (LANCE MÍNIMO: R\$ 19.300,00

## LOTE: 013

13 Imóvel Matrícula nº 2.274 do ORI da Comarca de São João Batista SC. ARREMATADO PROCESSO Nº 0000865 47.1996.8:24.0025 — EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL — EXEQUENTE: AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A — BADESC (PROCURADORA: HELENA FAVERO XAVIER). EXECUTADOS: SERRARIA BELAS VISTA LTDA (PROCURADOR: RODRIGO PITREZ DE OLLVEIRA); PEDRO JOAQUIM MORETTO (PROCURADORA: DANHELA GUEDES DE BASSI) E ROSEMARIE RUDOLF— (PROCURADOR: RODRIGO PITREZ DE OLLVEIRA); DEDM: Imóvel Matrícula nº 2.274 do ORI da Comarca de São João Batista-SC. Terreno rural, sito na localidade de Alto Pitanga, Município de Nova Trento-SC, com área de 237.466,91m² (duzentos e trinta e sete mil, quatrocentos e sessenta e oito metros e noventa e um centímetros quadrados). De medidas e confrontações constantes da Matrícula. ÔNUS: R13 2.274 Hipoteca — Primeira e Segunda Hipoteca em favor do Banco de Desenvolvimento do Estado de Santa-Catarina S/A — BADESC. Avaliado em R5 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais). DÉBITOS, HIPOTECA E CONCURSO DE CREDORES: Os débitos que recaiam sobre o bem, seja de natureza tributária (IPTU), propter rem (condomínio), serão sub rogados no valor da arrematação (art. 130, caput e parágrafo único, do CTN, c/o com o art. 908, § 1º, do CPC e Art.345 C.C), ou seja, o imóvel será transferido ao arrematante livre de débitos e ônus anteriores à arrematação. Eventuais penhoras, hipotecas, indisponibilidades, sequestros, arrestos, arrolamentos ou bloqueios no matifoula do imóvel serão extintas com a arrematação (art. 1.49), VI, do CC), ficando o arrematante livre de qualquer obrigação com esses credores (art. 908, do CPC. ARREMATADO AVALIAÇÃO: R\$ 48.000,00 | LANCE MÍNIMO: R\$ 24.480,00

### LOTE: 014

14-Imóvel Matrícula nº 2.275 do ORI da Comarca de São João Batista-SC. ARREMATADO PROCESSO Nº 0000865-47.1996.0.24-0025 — EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL — EXEQUENTE: AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA-S.A — BADESC (PROCURADORA: HELENA FAVERO XAVIER). EXCUTADOS: SERRAIRA BELAS VISTA LEDA (PROCURADOR: RODRIGO PITREZ DE OLIVEIRA); PEDRO JOAQUIM MORETTO (PROCURADORA: DANIELLA GUEDES DE BASSI) E ROSEMARIE RUBOLF— (PROCURADOR: RODRIGO PITREZ DE OLIVEIRA). BEM: Imóvel Matrícula nº 2.275 do ORI da Comarca de São João Batista-SC. Terreno rural; sito na localidade de Rio Veado, Município de Major Gercino-SC, com área de 905.395m² (noceacons e cinco mil, trezentos e noventa e cinco metros quadrados). De medidas e confrontações constantes da Matrícula. ONUS: R14-2.275 Hipoteca — Primeira e Segunda Hipoteca em favor do Banco de Desenvolvimento do Estado de Santa Gatarina S/A — BADESC. Avaliado em R\$ 136.000,00 (Cento e trinta e seis mil reais). DÉBITOS, HIPOTECA E CONCURSO DE CREDORES: Os débitos que recaiam sobre o bem; seja de natureza tributária (IPTU), propter rem (condomínio); serão sub-rogados no valor da arrematação (art. 130, caput e parágrafo único, do GTN, c/c com o art. 908, § 1º, do CPC e Art.345 C.CD, ou seja, o imóvel será transferido ao arrematante livre de débitos e ônus anteriores à arrematação. Eventuais penhoras, hipotecas; indisponibilidades, sequestros, arrestos, arrolamentos ou bloqueios na matrícula do imóvel serão extintas com a arrematação (art. 1.499, VI, do CC), ficando o arrematante livre de qualquer obrigação com esses credores (art. 908, do CPC). Havendo pluralidade de credores (inclusive os garantidos por penhora) ou exequentes, o dinheiro lhes será distribuído e entregue consoante a ordem das respectivas preferências, conforme art. 908, do CPC ARREMATADO AVALIAÇÃO: R\$ 136.000,00 | LANCE MÍNIMO: R\$ 6.9360,00

### LOTE: 015

15-Imóvel Matrícula nº 2.276 do ORI da Comarca de São João Batista-SC: ARREMATADO PROCESSO Nº 0000865-47.1996.8.24-0025 — EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL — EXEQUENTE: AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A.—BADESC (PROCURADORA: HELENA FANERO XAVIER).—EXECUTADOS: SERRAIRA BELAS VISTA LEDA (PROCURADOR: RODRIGO PITREZ DE OLIVEIRA); PEDRO JOAQUIM MORETTO (PROCURADORA: DANIELA GUEDES DE BASSI) E ROSEMARIE RUDOLE—(PROCURADORA: RODRIGO PITREZ DE OLIVEIRA). BEM: Imóvel Matrícula nº 2.276 do ORI da Comarca de São João Batista-SC: Terreno rural; sito na localidade de Trombudo, Município de Nova Trento-SC; com área de 145.000m² (cento e quarenta e cinco mil metros quadrados): De medidas e confrontações constantes da Matrícula. ONUS: R13-2.276 Hipoteca — Primeira e Segunda Hipoteca em favor do Banco de Desenvolvimento do Estado de Santa Gatarina S/O. Avalidado em R5-22.000,00 (Vinte e dois mil reais). DÉBITOS, HIPOTECA E CONCURSO DE CREDORES: Os débitos que recaiam sobre o bem, seja de natureza tributária (IPTU), propter rem (condomínio), serão sub rogados no valor da arrematação (art. 130, caput e parágrafo único; do CTN, c/c com o art. 908, § 1º, do CPC e Art.345 C.C), ou seja, o imóvel será transferido ao arrematação (art. 1499, VI, do CPC) incando o arrematação (art. 1499, VI, do CPC). Incando o arrematação (art. 1499, VI, do CPC). Havendo plurialidade de credores (inclusive os garantidos por penhora) ou exequentes, o dinheiro lhes será distribuído e entregue consoante a ordem das respectivas preferências, conforme art. 908, do CPC: ARREMATADO AVALIAÇÃO: R\$ 22.000,00 | LANCE MÍNIMO: R\$ 11.220,00

#### LOTE: 016

16 Imóvel Matrícula nº 2.277 do ORI da Comarca de São João Batista SC. ARREMATADO PROCESSO Nº 0000865 47.1996.8.24.0025 — EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL — EXEQUENTE: AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A.—BADESC (PROCURADORA: HELENA FAVERO XAVIER). EXECUTADOS: SERRARIA BELAS VISTA LEDA (PROCURADOR: RODRIGO PITREZ DE OLIVEIRA); PEDRO JOAQUIM MORETTO (PROCURADORA: DANIELA GUEDES DE BASSI) E ROSEMARIE RUDOLF— (PROCURADORA: RODRIGO PITREZ DE OLIVEIRA). BEM: Imóvel Matrícula nº 2.277 do ORI da Comarca de São João Batista SC. Terreno rural, situado na localidade de Trombudo, Município de Nova Trento Sc, com área de 148.363,24m² (centro e quarenta e oito mil, trezentos e sessenta e três metros e vinte e quatro centímetros quadrados). De medidas e confrontações constantes da Matrícula. ÔNUS: R13.2.277 Hipoteca— Primeira e Segunda Hipoteca em-favor do Banco de Desenvolvimento do Estado de Santa Gatarina S/A.—BADESC. Avaliado em R\$ 23.000,00 (Vinte e três mil reais). DEBITOS, HIPOTECA E CONCURSO DE CREDORES: Os débitos que recaiam sobre o bem, seja de natureza tributária (IPTU), proper rem (condomínio), serão sub rogados no valor da arrematação (art. 130, caput e parágrafo único, do CTN, c/c com o art. 908, § 1º, do CPC e Art.345 C.C), ou seja, o imóvel será transferido ao arrematante livre de débitos e ônus anteriores à arrematação. Eventuais penhoras, hipotecas; indisponibilidades, sequestros, arrestos, arrolamentos ou bloqueios na matificula do imóvel serão extintas com a arrematação (art. 1.49), VI, do CC), ficando o arrematante livre de qualquer obrigação com esses credores (art. 908, do CPC). Havendo pluralidade de credores (inclusive os garantidos por penhora) ou exequentes, o dinheiro lhes será distribuído e entregue consoante a ordem das respectivas preferências, conforme art. 908, do CPC. ARREMATADO AVALIAÇÃO: R\$ 23.000,00 | LANCE

#### LOTE: 017

17- Imóvel Matrícula nº 2.278 do ORI da Comarca de São João Batista SC. ARREMATADO PROCESSO Nº 0000865 47.1996.8.24.0025 — EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL — EXEQUENTE: AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A.—BADESC (PROCURADORA: HELENA FANERO XAVIER). EXECUTADOS: SERRAIRA BELAS VISTA LTDA (PROCURADOR: NORRIGO PITREZ DE OLIVEIRA); PEDRO JOAQUIM MORETTO (PROCURADORA: DANIELA GUEDES DE BASSI) E ROSEMARIRE RUBOLF. (PROCURADORA: ROBRIGO PITREZ DE OLIVEIRA). BEM: Imóvel Matrícula nº 2.278 do ORI da Comarca de São João Batista SC. Terreno rural, sito na localidade de Trombudo, Município de Nova Trento SC, com área de 129.706,70m² (Cento e vinte e nove mil, setecentos e seis metros e setenta centímetros quadrados). De medidas e confrontações constantes da Matrícula. ONUS: R13-2.278 Hipoteca — Primeira e Segunda Hipoteca em favor do Banco de Desenvolvimento do Estado de Santa Catarina S/A — BADESC. Avaliado em R6 20.000,00 (Vinte mil reais). DÉBITOS, HIPOTECA E CONCURSO DE CREDORES: Os débitos que recaiam sobre o bem, seja de natureza tributária (IPTU), propter rem (condomínio), serão sub rogados no valor da arrematação (art. 130, caput e parágrafo único, do CTN, c/c com o art. 1908, § 1º, do CPC e Art.345.5.C), ou seja, o imóvel será transferido ao arrematante livre de débitos e ônus anteriores à arrematação. Exentuais penhoras, hipotecas, indisponibilidades, sequestros, arredamentos ou bloqueios na matrícula do imóvel serão extintas com a arrematação (art. 1.499, VI, do CC), ficando o arrematante livre de qualquer obrigação com esses credores (art. 908, do CPC). AREMATADO AVALIAÇÃO: R5 20.000,00 | LANCE MÍNIMO: R5 10.200,00

#### LOTE: 018

18 Imóvel Matrícula nº 2.279 do ORI da Comarca de São João Batista SC. ARREMATADO PROCESSO Nº 0000865 47.1996.8.24.0025 — EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL — EXEQUENTE: AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A — BADESC (PROCURADORA: HELENA FAVERO XAVIER). EXECUTADOS: SERRARIA BELAS VISTA LEDA (PROCURADOR: RODRIGO PITREZ DE OLIVEIRA); PEDRO JOAQUIM MORETTO (PROCURADORA: DANIELLA GUEDES DE SASSI) E ROSEMARIE RUDOLF— (PROCURADOR: RODRIGO PITREZ DE OLIVEIRA). DEM: Imóvel Matrícula nº 2.279 do ORI da Comarca de São João Batista SC. Terreno rural, sito na localidade de Trombudo, Município de Nova Trento-SC, com área de 61.767,7879 (Sessana e um mit) estecentos e sessenta e sete metros e setenta e citio centímetros quadrados). De medidas e confrontações constantes da Matrícula. ÔNUS: R13 2.279 Hipoteca — Primeira e Segunda Hipoteca em favor do Banco de Desenvolvimento do Estado de Santa Catarina S/A — BADESC. Avaliado em R\$ 10.000,00 (Dez mil reais). DÉBITOS, HIPOTECA E CONCURSO DE CREDORES: Os débitos que recaiam sobre o bem, seja de natureza tributária (IPTU), propter rem (condomínio), serão sub rogados no valor da arrematação (art. 130, caput e parágrafo único, do CTN, c/c com o art. 908, § 1º, do CPC e Art.345 C.C), ou seja, o imóvel será transferido ao arrematante livre de débitos e ônus anteriores à arrematação. Eventuais penhoras, hipotecas; indisponibilidades, sequestros, arrestos, arrolamentos ou bioqueios na matificula do imóvel serão extintas com a arrematação (art. 1.499, VI, do CO), ficando o arrematante livre de qualquer obrigação com esses credores (art. 908, do CPC). Havendo pluralidade de credores (inclusive os garantidos por penhora) ou exequentes, o dinheiro lhes será distribuído e entregue consoante a ordem das respectivas preferências, conforme art. 908, do CPC. ARREMATADO AVALIAÇÃO: R\$ 10.000,00 | LANCE MÍNIMO: R\$ 5, 10,000,00

#### LOTE: 019

19 Imóvel Matrícula nº 2.280 do ORI da Comarca de São João Batista SC. ARREMATADO PROCESSO Nº 0000865 47.1996.8.24.0025 — EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL — EXEQUENTE: AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A.—BADESC (PROCURADORA: HELENA FAVERO XAVIER). EXECUTADOS: SERRARIA BELAS VISTA LEDA (PROCURADOR: ADRIGO PITREZ DE OLIVEIRA); PEDRO JOAQUIM MORETTO (PROCURADORA: DANIELA GUEDES DE BASSI) E ROSSEMARIE RUBOLF— (PROCURADOR: RODRIGO PITREZ DE OLIVEIRA). BEM: Imóvel Matrícula nº 2.280 do ORI da Comarca de São João Batista SC. Terreno rural, sito na localidade de Trombudo, Município de Nova Trento SC, com área de 143.750m² (cento e quarenta e três mil, setecentos e cinquenta metros quadrados). De medidas e confrontações constantes da Matrícula. ONUS: R14.2.280 Hipoteoa — Primeira e Segunda Hipoteoa em favor do Banco de Desenvolvimento do Estado de Santa Catarina S/A — BADESC. Avaliado em R\$ 22.000,00 (Vinte e dois mil reais). DÉBITOS, HIPOTECA E CONCURSO DE CREDORES: Os débitos que recaiam sobre o bem, seja de natureza tributária (IPTU), propter rem (condomínio), serão sub rogados no valor da arrematação (art. 130, caput e parágrafo único, do CTN, c/o com o art. 908, § 1º, do CPC e Art.345 C.C), ou seja, o imóvel será transferido ao arrematante livre de débitos e ônus anteriores à arrematação. Eventuais penhoras, hipotecas, indisponibilidades, sequestros, arrestos, arrematação. Eventuais penhoras, hipotecas, indisponibilidades, sequestros, arrematação com esses credores (art. 908, do CPC). Havendo pluralidade de redores (inclusive os garantidos por penhora) ou exequentes, o dinheiro hes será distribuído e entreque consoante a ordem das respectivas preferências, conforme art. 908, do CPC. ARREMATADO AVALIAÇÃO: R\$ 22.0000 | LIANCE MINIMO: R\$ 11.200.00

## LOTE: 020

20 - Imóvel Matrícula nº 2.281 do ORI da Comarca de São João Batista SC. ARREMATADO PROCESSO Nº 0000865 47.1996.8.24.0025 — EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL — EXEQUENTE: AÇÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A — BADESC (PROCURADORA: HELENA FANERO XAVIER). EXECUTADOS: SERRARIA BELAS VISTA LIDA (PROCURADOR: ADRIGLA DE DEL LIVEIRA); PEDRO JAQQUIM MORETTO (PROCURADORA: DANIELA GUEDES DE BASSI). E ROSSEMARIE RUDOLF— (PROCURADOR: RODRIGO PITREZ DE CLIVEIRA). BEM: Imóvel Matrícula nº 2.281 do ORI da Comarca de São João Batista SC. Terreno rural, sito na localidade de Trombudo, Município de Nova Trento-SC, com área de 143.750m² (cento e quarenta e três mil, setecentos e cinquenta metros quadrados). De medidas e confrontações constantes da Matrícula. ONUS: R142.281 Hipoteoa — Primeira e Segunda Hipoteoa em favor do Banoo de Desenvolvimento do Estado de Santa Catarina S/A — BADESC. Avaliado em R\$ 22.000,00 (Vinte e dois mil reais). DÉBITOS, HIPOTECA E CONCURSO DE CREDORES: Os débitos que recaiam sobre o bem, seja de natureza tributária (IPTU), propter rem (condomínio), serão sub rogados no valor da arrematação (art. 130, caput e parágrafo único, do CTN, c/o com o art. 906, § 1º, do CPC e Art.345 C.C), ou seja, o imóvel será transferido ao arrematante livre de débitos e ônus anteriores à arrematação. Eventuais penhoras, hipoteoas, indisponibilidades, sequestors, arrestos, arrelamentos ou bloqueios na matrícula do imóvel serão extintas com a arrematação (art. 1.499, VI, do CC), ficando o arrematante livre de qualquer obrigação com esses credores (art. 908, do CPC). Havendo pluralidade de credores (inclusive os garantidos por penhora) ou exequentes, o dinheiro lhes será distribuído e entregue consoante a ordem das respectivas preferências, conforme art. 908, do CPC. ARREMATADO AVALIAÇÃO: R\$ 2.000,00 | LANCE MÍNIMO: R\$ 11.200,00

### LOTE: 021

21 Imóvel Matrícula nº 2.282 do ORI da Comarca de São João Batista SC. ARREMATADO PROCESSO Nº 0000865-47.1996.8.24.0025 — EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL — EXEQUENTE: AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA.

A—BADESC (PROCURADORA: HELENA FAVERO XAVIER). EXECUTADOS: SERRARIA BELAS VISTA LEDA (PROCURADOR: RODRIGO PITREZ DE OLIVEIRA); PEDRO JOAQUIM MORETTO (PROCURADORA: DANHELA GUEDES DE BASSI) E ROSEMARIE RUBOLF—
(PROCURADOR: RODRIGO PITREZ DE OLIVEIRA). BEM: Imóvel Matrícula nº 2.282 do ORI da Comarca de São João Batista SC. Terreno rural, sito na localidade de Trombudo, Município de Nova Trento-SC, com área de 125.000m² (cento e vinte e cinco mil metros quadrados). De medidas e confrontações constantes da Matrícula. ONUS: R13-2.282 Hipoteca — Frimeira e Segunda Hipoteca em favor do Banco de Desenvolvimento do Estado de Santa Catarina S/A—BADESC. Avaliados em R8 '20.000,00' (Vinte mil reais). DÉBITOS, HIPOTECA E CONCURSO DE CREDORES: Os débitos que recaiam sobre o bem, seja de natureza tributária (IPTU), propter rem (condomínio), serão sub rogados no valor da arrematação (art. 130, caput e parágrafo único, do CTN, c/c com o art. 908, § 1º, do CPC e Art.346 C.C), ou seja, o imóvel será transferido ao arrematante livre de débitos e ônus anteriores à arrematação. Eventuais penhoras, hipotecas, indisponibilidades, seguestros, arrestos, arrodamentos ou bloqueios na matrícula do imóvel serão extintas com - arrematação (art. 1.499, VI, do CC), ficando - arrematante livre de qualquer obrigação com esses credores (art. 908, do CPC). Havendo pluralidade de credores (inclusive os garantidos por penhora) ou exequentes o difinitir de serã distribuído e entreque consoante a ordem das respectivas preferências conforme art. 908. do CPC. ARREMATADO AVALIAÇÃO: R\$ 20.000.00 I LANCE MÍNIMO: R\$ 10.200.00

## LOTE: 022

22-Imóvel Matrícula nº 2.283 do ORI da Comarca de São João Batista SCARREMATADO PROCESSO Nº 0000865 47.1996.8.24.0025 — EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL — EXEQUENTE: AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A — BADESC (PROCURADORA: HELENA FAVERO XAVIER). EXECUTADOS: SERRARIA BELAS VISTA LIDA (PROCURADOR: RODRIGO PITREZ DE OLIVEIRA); PEDRO JOAQUIM MORETTO (PROCURADORA: DANIELA GUEDES DE SASSI) E ROSEMARIE RUBOLF— (PROCURADOR: RODRIGO PITREZ DE OLIVEIRA); DEM: Imóvel Matrícula nº 2.283 do ORI da Comarca de São João Batista-SC. Terreno rural; sito na localidade de Trombudo, Município de Nova Trento-SC, com área de 125.000m² (cento e vinte e cinco mil metros quadrados). De medidas e confrontações constantes da Matrícula. ONUS: R13-2.283 Hipoteca — Primeira e Segunda Hipoteca em favor do Banco de Desenvolvimento do Estado de Santa Catarina S/A — BADESC. Availadoe em R\$ 20.000,000 (Vinte mil reais). DÉBITOS, HIPOTECA E CONCURSO DE CREDORES: Os débitos que recaiam sobre o bem, seja de natureza tributária (IPTU), propter rem (condomínio), serão sub rogados no valor da arrematação (art. 130, caput e parágrafo único, do CTN, c/c com o art. 908, § 1º, do CPC e Art.345 C.C), ou seja, o imóvel será transferido ao arrematante livre de débitos e ônus anteriores à arrematação. Eventuais penhoras, hipotecas, indisponibilidades, sequestros, arrestos, arr

### LOTE: 023

23-Imóvel Matrícula nº 2.284 do ORI da Comarca de São João Batista-SCARREMATADO PROCESSO Nº 0000865-47.1996.8.24.0025 — EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL — EXEQUENTE: AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A.—BADESC (PROCURADORA: HELENA FAVERO XAVIER). EXECUTADOS: SERRARIA BELAS VISTA LIDA (PROCURADOR: RODRIGO PITREZ DE OLIVEIRA); PEDRO JOAQUIM MORETTO (PROCURADORA: DANIELA GUEDES DE DASSI) E ROSEMARIE RUDOLF— (PROCURADOR: RODRIGO PITREZ DE CLIVEIRA); DEM: Imóvel Matrícula nº 2.284 do ORI da Comarca de São João Batista-SC. Terreno rural; sito na localidade de Trombudo, Município de Nova Trento-SC, com área de 125.000m² (cento e vinte e cinco mil metros quadrados). De medidas e confrontações constantes da Matrícula. ONUS: R13-2.284 Hipoteca — Frimeira e Segunda Hipoteca em favor do Banco de Desenvolvimento do Estado de Santa Catarina S/A — BADESC. Availadoe em R5 20.000,000 (Vinte mil reais). DÉBITOS, HIPOTECA E CONCURSO DE CREDORES: Os débitos que recaiam sobre o bem, seja de natureza tributária (IPTU), propter rem (condomínio), serão sub rogados no valor da arrematação (art. 130, caput e parágrafo único, do CTN, c/c com o art. 908, § 1º, do CPC e Art.345 C.C), ou seja, o imóvel será transferido ao arrematante livre de débitos e ônus anteriores à arrematação. Eventuais penhoras, hipotecas, indisponibilidades, sequestros, arrestos, arrestos, arrodamentos ou bloqueios na matrícula do imóvel serão extintas com a arrematação (art. 1.499, VI, do CC), ficando o arrematante livre de qualquer obrigação com esses credores (art. 908, do CPC). Havendo pluralidade de credores (inclusive os garantidos por penhora) ou exequentes, o dinheiro lhes será distributõe e entregue consoante a ordem das respectivas preferências, conforme art. 908, do CPC: ARREMATADO AVALIÇÃO: R\$ 20.000,00 | LANCE MÍNIMO: R\$ 10.200,00

#### LOTE: 024

24 Imóvel Matrícula nº 2.285 do ORI da Comarca de São João Batista-SC. ARREMATADO PROCESSO Nº 0000865 47.1996.8:24-0025 — EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL — EXEQUENTE: AÇÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINAS.A.—BADESC (PROCURADORA: HELENA FAVERO XAVIER). EXECUTADOS: SERRARIA BELAS VISTA LEDA (PROCURADOR: RODRIGO PITREZ DE OLIVEIRA); PEDRO JOAQUIM MORETTO (PROCURADORA: DANIELA GUEDES DE BASSI) E ROSSEMARIE RUDOLF—
(PROCURADOR: RODRIGO PITREZ DE OLIVEIRA). BEM: Imóvel Matrícula nº 2.285 do ORI da Comarca de São João Batista-SC. Terreno rural, sito na localidade de Trombudo, Município de Nova Trento-SC, com área de 143.750m² (cento e quarenta e três mil, setecentos e cinquenta metros quadrados). De medidas e confrontações constantes da Matrícula. ONUS: R13 2.285 Hipoteca—Primeira e Segunda Hipoteca em favor do Banco de Desenvolvimento do Estado de Santa Catarina S/A — BADESC.
Avaliado em R\$ 22.000,00 (Vinte e dois mil reais). DÉBITOS, HIPOTECA E CONCURSO DE CREDORES: Os débitos que recaiam sobre o bem, seja de natureza tributária (IPTU), propter rem (condomínio), serão sub rogados no valor da arrematação (art. 130, capute parágrafo único, do CTN, c/c com o art. 908, § 1º, do CPC e Art.345 C.C), ou seja, o imóvel será transferido ao arrematante livre de débitos e ônus anteriores à arrematação. Eventuais penhoras, hipotecas, indisponibilidades, sequestros, arrestos, arrolamentos ou bloqueios na matrícula do imóvel serão extintas com a arrematação (art. 1.499, VI, do CC), ficando o arrematante livre de qualquer obrigação com esses credores (art. 908, do CPC). Havendo pluralidade de credores (inclusive os garantidos por penhora) ou exequentes, o dinheiro hea será distribuído e entregue consoante a ordem das respectivas perferências, conforme art. 908, do CPC. ARREMATADO AVALIAÇÃO: R\$ 22.000,00 [LANCE MINIMO: R\$ 11.20,00]

#### I OTF: 025

25-Imóvel Matrícula nº 2.286 do ORI da Comarca de São João Batista SCARREMATADO PROCESSO Nº 0000865 47.1996.8:24.0025 — EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL — EXEQUENTE: AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A — BADESC (PROCURADOR: HELENA FAVERIO XAVIER).— EXECUTADOS: SERRARIA BELAS VISTA LIDA (PROCURADOR: RODRIGO PITREZ DE OLIVEIRA). PEM: Imóvel Matrícula nº 2.286 do ORI da Comarca de São João Batista SC. Terreno rural, sito na localidade de Trombudo, Município de Nova Trento SC, com área de 143.750m² (cento e quarenta e três mil, setecentos e cinquenta metros quadrados). De medidas e confrontações constantes da Matrícula nº 2.286 Hipoteca — Primeira e Segunda Hipoteca em favor do Banco de Desenvolvimento do Estado de Santa Catarina S/A — BADESC. Avaliado em R\$ 22.000,00 (Vinte e dois mil reais). DÉBITOS, HIPOTECA E CONCURSO DE CREDORES: Os débitos que recaiam sobre o bem, seja de natureza tributária (IPTU), propter rem (condomínio), serão sub rogados no valor da arrematação (art. 130, caput e parágrafo único, do CTN, c/c com o art. 906, § 1º, do CPC e Art.345 C.O.), ou seja, o imóvel será transferido ao arrematante livre de débitos e ônus anteriores à arrematação. Eventuais penhoras, hipotecas, indisponibilidades, sequestros, arrestos, arrolamentos ou bloqueios na matrícula do imóvel serão extintas com a arrematação (art. 1.499, VI, do CO), ficando o arrematante livre de qualquer obrigação com esses credores (art. 908, do CPC). Havendo pluralidade de credores (inclusive os garantidos por penhora) ou exequentes, o dinheiro hies será distribuído e entregue consoante a ordem das respectivas preferências, conforme art. 908, do CPC. ARREMATADO AVALIAÇÃO: R\$ 22.000,00 [LANCE MINIMO: R\$ 11.20,00

#### LOTE: 026

26-Imóvel Matrícula nº 2.347 do ORI da Comarca de São João Batista SCARREMATADO PROCESSO Nº 0000865 47.1996.8.24.0025 — EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL — EXEQUENTE: AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A.—BADESC (PROCURADORA: HELENA FAVERIO XAVIER). EXECUTADOS: SERRARIA BELAS VISTA LIDA (PROCURADOR: RODRIGO PITREZ DE OLIVEIRA); PEDRO JOAQUIM MORETTO (PROCURADORA: DANIELA GUEDES DE BASSI) E ROSEMARIE RUDOLF (PROCURADORA: PORTICA DE OLIVEIRA). BELM: Imóvel Matrícula nº 2.347 do ORI da Comarca de São João Batista SC. Terreno rural, sito na localidade de Pitanga, Município de Nova Trento SC, com área de 500.000m² (quinhentos mil metros quadrados). De medidas e confrontações constantes da Matrícula. ÓNUS: R13-2.347 Hipoteca — Primeira e Segunda Hipoteca em favor do Banco de Desenvolvimento do Estado de Santa Catarina S/A — BADESC. Avaliado em R\$ 100.000,00 (Cem mil reais). DEBITOS, HIPOTECA E CONCURSO DE CREDORES: Os débitos que recaiam sobre o bem, seja de natureza tributária (IPTU), propter rem (condomínio), serão sub rogados no valor da arrematação (art. 130, caput e parágrafo único, do CTN, c/c com o art. 906, § 1º, do CDC e Art. 345 C.C.), ou seja, o imóvel será transferido ao arrematante livre de débitos e ônus anteriores à arrematação. Eventuais penhoras, hipotecas, indisponibilidades, sequestros, arrestos, arrolamentos ou bioqueios na matrícula do imóvel seráe exitintas como a arrematação (art. 1.190, "I, do CCD", feadom do a arrematante livre de debitos e ônus anteriores de arrematação e comisso evidado plurididade de credores (inclusive os garantidos por penhora) ou exequentes, o dinheiro lhes será distribuído e entregue consoante a ordem das respectivas perferências, conforme art. 908, do CPC. ARREMATADO AVALIAÇÃO: R\$ 100.000,00 | LANCE MÍNIMO: R\$ 51.000,00

#### LOTE: 027

27-Imóvel Matrícula nº 2.348 do ORI da Comarca de São João Batista-SC. ARREMATADO PROCESSO Nº 0000865-47.1996.8.24-0025 — EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL — EXEQUENTE: AÇÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A.—BADESC (PROCURADORA: HELENA FAVERO XAVIER). EXCUTADOS: SERRAIRA BELAS VISTA LEDA (PROCURADOR: ADDRICA D'ITREZ DE OLIVEIRA); PEDRO JOAQUIM MORETTO (PROCURADORA: DANIELA GUEDES DE BASSI) E ROSEMARIE RUBOLF— (PROCURADOR: RODRIGO PITREZ DE OLIVEIRA). BEM: Imóvel Matrícula nº 2.348 do ORI da Comarca de São João Batista SC. Terreno-rural, sito na localidade de Pitanga, Município de Nova Trento SC, com área de 500.000m² (quinhentos mil metros quadrados). De medidas e confrontações constantes da Matrícula. ÔNUS: R14-2.348 Hipoteca — Primeira e Segunda Hipoteca em favor do Banco de Desenvolvimento do Estado de Santa Catarina S/A — BADESC, Avaliado em R\$ 100.000,00 (Gem mil reais). D'EBITOS, HIPOTECA E CONCURSO DE CREDORES: Os débitos que recaiam sobre o bem, seja de natureza tributária ((PTU), propter rem (condomínio), serão sub rogados no valor da arrematação (art. 130, caput e parágrafo único, do CTN, c/c com o art. 906, § 1º, do CFO e àrt.345 C.O.), ou seja, o imóvel será transferido ao arrematante livre de débitos e dous anteriores à arrematação. Eventuais penhoras, hipotecas, indisponibilidades, sequestros, arrestos, arrolamentos ou bloqueios na matrícula do imóvel serão extintas com a arrematação (art. 1497, VI, do CC), ficando o arrematante livre de qualquer obrigação com esses credores (art. 908, do CFO). Havendo pluralidade de credores (inclusive os garantidos por penhora) ou exequentes, o dinheiro lhes será distribuído e entregue consoante a ordem das respectivas preferências, conforme art. 908, do CFO. ARREMATADO AVALIAÇÃO: R\$ 100.000,00 | LANCE MÍMIMO: R\$ 51.000,00

#### LOTE: 028

28 Imóvel Matrícula nº 2.112 do ORI da Comarca de São João Batista SC. ARREMATADO PROCESSO Nº 0000865 47.1996.8.24.0025 — EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL — EXEQUENTE: AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA.

A—BADESC (PROCURADORA: HELENA FAVERO XAVIER). EXECUTADOS: SERRAIR BELAS VISTA LEDA (PROCURADOR: NORIGO PITREZ DE OLIVEIRA); PEDRO JOAQUIM MORETTO (PROCURADORA: DANIELA GUEDES DE BASSI) E ROSEMARIE RUDOLF—
(PROCURADOR: RODRIGO PITREZ DE OLIVEIRA). BEM: Imóvel Matrícula nº 2.112 do ORI da Comarca de São João Batista SC. Terreno-rural, sito na localidade de Pitanga, Município de Nova Trento SC, com área de 240.0002 (duzentos e quarenta mil
metros quadrados). De medidas e confrontações constantes da Matrícula. ÔNUS: R9 2.112 Hipoteca — Primeira e Segunda Hipoteca em favor do Banco de Desenvolvimento do Estado de Santa Catarina S/A. — BADESC, Avaliado em R\$ 48.000,00
(Quarenta e oito mil reais). DÉBITOS, HIPOTECA E CONCURSO DE CREDORES: Os débitos que recaiam sobre o bem, seja de natureza tributária (IPTU), propter rem (condomínio), serão sub rogados no valor da arrematação (art. 130, caput e parágrafo
único, do GTN, e/o com o art. 908, § 19, do CPC e Art.345 C.C), ou seja, o imóvel será transferido ao arrematante livre de débitos e ônus anteriores à arrematação. Eventuais penhoras, hipotecas, indisponibilidades, sequestros, arrestos, arrolamentos ou
bloqueios na matrícula do imóvel serão extintas com a arrematação (art. 1499, VI, do CC), ficando o arrematante livre de qualquer obrigação com esses credores (art. 908, do CPC). Havendo pluralidade de credores (inclusive os garantidos por penhora)
ou exequentes, o dinheiro lhes será distribuído e entreque consoante a ordem das respectivas preferências, conforme art. 908, do CPC). ARREMATADO AVALIAÇÃO: R\$ 48,000,00 [LANCE MÍNIMO: R\$ 24,480,00

### LOTE: 029

29 Imóvel Matrícula nº 3.667 do ORI da Comarca de São João Batista-SC. ARREMATADO PROCESSO Nº 0000865-47.1996.8:24-0025 — EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL — EXEQUENTE: AÇÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINAS.A BADESC (PROCURADORA: HELENA FAVERO XAVIER). EXCUTADOS: SERRARIA BELAS VISTA LEDA (PROCURADOR: RODRIGO PITREZ DE OLIVEIRA); PEDRO JOAQUIM MORETTO (PROCURADORA: DANHELA GUEDES DE BASSI) E ROSSEMARIE RUDOLF—
(PROCURADOR: RODRIGO PITREZ DE OLIVEIRA). BEM: Imóvel Matrícula nº 3.667 do ORI da Comarca de São João Batista SC. Terreno rural, sito na localidade de Pitanga, Município de Nova Trento-SC, com área de 240.000m² (duzentos e quarenta mile
metros quadrados). De medidas e confrontações constantes da Matrícula. ÔNUS: R9 3.667 Hipoteca — Primeira e Segunda Hipoteca em favor do Banco de Desenvolvimento do Estado de Santa Gatarina S/A — BADESC Avaliado em R\$ 48.000,00
(Quarenta e oito mil reais). DÉBITOS, HIPOTECA E CONCURSO DE CREDORES: Os débitos que recaiam-sobre o bem, seja de natureza tributária (IPTU), propter rem (condomínio), serão-sub-rogados no valor da arrematação (art. 130, caput e parágrafo
único, do CTN, e/o com o art. 908, § 19, do CPC e Art.346 C.C), ou seja, o imóvel será transferido ao arrematante livre de débitos e ônus anteriores à arrematação. Eventuais penhoras, hipotecas, indisponibilidades, sequestros, arrestos, arrolamentos ou
bloqueios na matrícula do imóvel serão extintas com a arrematação (art. 1.499, VI, do CC), ficando o arrematante livre de qualquer obrigação com esses credores (art. 908, do CPC). Havendo pluralidade de credores (inclusive os garantidos por penhora)
ou exequentes, o dinheiro lhes será distribuído e entregue consoante a ordem das respectivas preferências, conforme art. 908, do CPC. ARREMATADO AVALIAÇÃO: R\$ 48.000,0 0 | LANCE MÍNIMO: R\$ 24.480,00

### LOTE: 030

30- Imóvel Matrícula nº 2.801 do ORI da Comarca de São João Batista-SC. PROCESSO Nº 0000865-47.1996.8.24.0025 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - EXEQUENTE: AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A - BADESC (PROCURADORA: HELNA FAVERO XAVIER). EXECUTADOS: SERRARIA BELAS VISTA LIDA (PROCURADOR: RODRIGO PITREZ DE OLIVEIRA); PEDRO JOAQUIM MORETTO (PROCURADORA: DANIELA GUEDES DE BASSI) E ROSEMARIE RUDOLF (PROCURADOR: RODRIGO PITREZ DE OLIVEIRA). BEM: Imóvel Matrícula nº 2.801 do ORI da Comarca de São João Batista-SC. Terreno rural, sito na localidade de Pitanga e Ribeirão Morcego, Município de Nova Trento-SC, com área de 6.574.800m² (seis milhões, quinhentos e setenta e quatro mil e oitocentos metros quadrados). De medidas e confrontações constantes da Matrícula. ÔNUS: R12-2.801 Hipoteca - Primeira e Segunda Hipoteca em favor do Banco de Desenvolvimento do Estado de Santa Catarina S/A - BADESC. Avaliado em R\$ 1.315.000,00 (Um milhão, trezentos e quinze mil reais). DÉBITOS, HIPOTECA E CONCURSO DE CREDORES: Os débitos que recaiam sobre o bem, seja de natureza tributária (IPTU), propter rem (condomínio), serão sub-rogados no valor da arrematação (art. 130, caput e parágrafo único, do CTN, c/c com o art. 908, § 1º, do CPC e Art.345 C.C), ou seja, o imóvel será transferido ao arrematante livre de débitos e ônus anteriores à arrematação. Eventuais penhoras, hipotecas, indisponibilidades, sequestros, arrestos, arrolamentos ou bloqueios na matrícula do imóvel serão extintas com a arrematação (art. 1.499, VI, do CC), ficando o arrematante livre de qualquer obrigação com esses credores (art. 908, do CPC).

MÍNIMO: R\$ 670.650,00